PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 011 –V/ 2026 LIVRAMENTO PB, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Alefy Bruce Leite Nobrega Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima Sec. Geral e Planejamento: Antonio Juvencio de Gouveia Neto Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega	Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto 1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior 2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega Vereador: Leonardo Arruda Ventura Vereador: Valdomiro Pereira Pinto Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereador: Marcos Flávio Leite Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 800 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento no dia 05 de novembro de 2026, da Sra. Quitéria Barboza Nóbrega, mãe do atual prefeito Ernandes Barboza Nóbrega.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. Quitéria Barboza Nóbrega, mãe do prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 05 de novembro de 2026**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional